



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
GABINETE DOS PROCURADORES PF/UFPR

RUA XV DE NOVEMBRO, 1299 - CEP 80060-000 - CURITIBA - PARANÁ - TELEFONE: 3360-5010

**NOTA n. 00134/2020/GAB/ PROC/PFUFPR/PGE/AGU**

**NUP: 23075.034890/2020-37**

**INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR**

**ASSUNTOS: EDITAL E OUTROS**

## **I - RELATÓRIO**

Dispensado o relatório conforme art. 4º, §1º, da Portaria AGU nº 1.399, de 15 de outubro de 2009, *in verbis*:

Art. 4º A manifestação jurídica será elaborada sob a forma de nota quando se tratar de hipótese anteriormente examinada e nos casos de menor complexidade jurídica, admitindo pronunciamento simplificado.

§ 1º A nota dispensa a descrição da consulta, o histórico dos fatos, o sumário das questões a elucidar e a demonstração do raciocínio jurídico desenvolvido.

§ 2º Do embasamento jurídico da nota deverá constar simples referência aos dispositivos da legislação aplicável, ao parecer respectivo, à obra doutrinária consultada e à fonte jurisprudencial.

## **II - ANÁLISE JURÍDICA**

### Do pedido

O presente processo chegou à esta Procuradoria por meio do Ofício nº 10/2020/UFPR/R/BL (SEI 2791177) o qual solicitou a análise da solicitação de impugnação do Edital 15/2020-BL.

### Do Edital

O Edital 15/2020-BL (SEI 2770333) visa recrutar pessoal qualificado para **auxiliar na execução** rápida e confiável de testes para detecção de material genético do SARS-CoV-2 em amostras.

### Da impugnação do Edital

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região –CRBIO-07 apresentou a impugnação do Edital 15/2020-BL (SEI 2791070) com a finalidade de incluir dentre os requisitos dos **bolsistas vinculados às ciências biológicas**, o registro no Conselho Regional de Biologia ante a atividade pretendida.

O Ofício nº 10/2020/UFPR/R/BL (SEI 2791177), por sua vez, informou que a responsável técnica do laboratório (Profa. Dra Maria da Graça Bicalho - CRBio 28544/07-D) será a responsável técnica que fará a emissão dos laudos e não os bolsistas.

Portanto, **o exercício da profissão de biólogo será desempenhado pela responsável técnica do laboratório**, conforme o art. 2º, III da Lei 6684/79 e o Art. 3º, III do Decreto 88438/83, *in verbis*:

#### **LEI Nº 6.684, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979**

Art. 2º Sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma da legislação específica, o Biólogo poderá:

(...)

III - realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado.

#### **DECRETO Nº 88.438, DE 28 DE JUNHO DE 1983**

Art. 3º. Sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma da legislação específica, o Biólogo poderá:

(...)

III - realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres, de acordo com o currículo efetivamente realizado.

#### Das atividades dos bolsistas

Conforme consta dos objetivos do edital, as atividades dos bolsistas serão: "...auxiliar na execução rápida e confiável de testes para detecção de material genético do SARS-CoV-2 em amostras de nasofaringe ou orofaringe, ou ainda realização de ensaios imunológicos rápidos ou tipo ELISA para atuar junto aos laboratórios vinculados ao Setor de Ciências Biológicas credenciados para realizar exames pelo Laboratório Central do Estado do Paraná (LACEN-PR) para atender a demanda de testes diagnósticos da COVID-19". **Portanto, exercerão atividades auxiliares.**

#### Do laboratório de Imunogenética Humana da UFPR

Importante destacar que para realização de exame de COVID-19 o credenciamento de laboratório segue a exigência de Decreto estatual, e atualmente o Laboratório de Imunogenética Humana (LIGH) é o laboratório do Setor que está credenciado. E ratifica-se a informação de que **será a responsável técnica que fará a emissão de laudos e não os bolsistas**. Neste caso, a responsável técnica é a Profª. Dra Maria da Graça Bicalho, que está regularmente inscrita no Conselho Regional (CRBio 28544/07-D).

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, demonstrado está que a atividade profissional de biólogo será desempenhada pela responsável técnica do laboratório, que já é registrada no CRBio, razão pela qual não faz-se necessário o registro no Conselho Regional de Biologia dos demais bolsistas que auxiliarão e serão orientados pela bióloga.

À consideração superior.

Curitiba, 09 de julho de 2020.

ROSANGELA DA PIEDADE BENTIVOGLIO DOS SANTOS  
PROCURADORA FEDERAL

Renan Zela Andrioli de Lima Silva  
Acadêmico de Direito

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23075034890202037 e da chave de acesso 9d1ba021

---

Documento assinado eletronicamente por ROSANGELA DA PIEDADE BENTIVOGLIO DOS SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 457286536 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROSANGELA DA PIEDADE BENTIVOGLIO DOS SANTOS. Data e Hora: 10-07-2020 01:04. Número de Série: 17135578. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
GABINETE DOS PROCURADORES PF/UFPR

RUA XV DE NOVEMBRO, 1299 - CEP 80060-000 - CURITIBA - PARANÁ - TELEFONE: 3360-5010

---

**DESPACHO n. 00356/2020/GAB/ PROC/PFUFPR/PGF/AGU**

**NUP: 23075.034890/2020-37**

**INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR**

**ASSUNTOS: EDITAL E OUTROS**

1. Aprovo a **Nota nº 00134/2020/GAB/PROC/PFUFPR/PGF/AGU** conforme o disposto na Portaria AGU nº 1.399, de 05 de outubro de 2009.

2. Devolva-se o processo à origem para as providências indicadas.

Curitiba, 10 de julho de 2020.

TIAGO ALVES DA MOTA  
Procurador Federal  
Procurador-Chefe da PF-UFPR

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23075034890202037 e da chave de acesso 9d1ba021

---

Documento assinado eletronicamente por TIAGO ALVES DA MOTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 458233522 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO ALVES DA MOTA. Data e Hora: 10-07-2020 07:53. Número de Série: 515659447773177526. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---